

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria” propriedade da Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria, sito em Largo 1º de Maio- 7960-157 Selmes.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2011, de 29 de setembro e Decreto- Lei nº33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2021/11/09 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Beja do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Dia, denominado “Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria”, propriedade da Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria, sito em Largo 1º de Maio-7960-157 Selmes, por se ter verificado que ocorreu a interrupção do funcionamento do estabelecimento por um período superior a cinco anos.

Beja, 10 de novembro de 2021